

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 327	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		VIGÊNCIA: 25/05/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 273, de 07/05/2015; e
- o Memorando nº 072/SECEX, de 22/05/2015.

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 273, de 07/05/2015, onde se lê: “Art. 7º – São atribuições dos membros do Comitê de Desenvolvimento Organizacional”, leia-se: “Art. 7º – São atribuições dos membros do Comitê de Planejamento e Avaliação”.

Brasília, 25 de maio de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

